ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão honorário que especifica, e*** *adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de "Cidadão Honorário" do município de Nova Rosalândia do Tocantins aos seguintes cidadãos:

**1- NAIDES CÉSAR SILVA,** inscrita no CPF nº 714.646.201-30, Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no momento esta licenciada para concorrer a Presidência do Sindicato da Policia Civil do Estado do Tocantins (SINPOL).

**Art. 2º** O título a que se refere este Decreto Legislativo Será entregue a cidadã homenageada, em Sessão Solene nesta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada por sua presidência.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA,** em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

**Ver. Jose Antônio das Chagas Saraiva**
**Presidente da Câmara**

**PUBLICADO NO PLACAR DA CÂMARA**
EM 10 / 02 / 2023
Assinatura do Funcionário
Portaria nº 001 /2023